

**PORTARIA Nº 26.239/2019**

**FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA**, prefeito de Balneário Camboriú, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o artigo 21, inciso IV, da Lei Municipal 3.428/2012,

**RESOLVE:**

1º. – Conceder, **PROMOÇÃO HORIZONTAL** aos servidores abaixo relacionados, aos quais ocupam cargos pertencente ao Grupo Ocupacional Operacional, que por este ato passam o padrão de vencimento de nível B.

Item	Nome	Cargo
1.	CHEILIANE RODRIGUES DA SILVA	Agente de Alimentação

2º. – Conceder, **PROMOÇÃO HORIZONTAL** aos servidores abaixo relacionados, aos quais ocupam cargos pertencente ao Grupo Ocupacional Operacional, que por este ato passam o padrão de vencimento de nível C.

Item	Nome	Cargo
2.	ROBISON DENER DA SILVEIRA	Operador de Máquinas
3.	THAISE GARCIA COSTA	Agente de Serviços Gerais

3º. – Este ato retroage seus efeitos ao dia 01 de outubro de 2019.

Balneário Camboriú, 21 de outubro de 2019.

**FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA**

Prefeito